

PORTARIA ADAPS Nº 87, 18 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, com retificação no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, nº 120, Seção 3, resolve:

Art. 1º Designar **MAYANE HELENA DA SILVA** para o encargo de substituta da Gerente de Integridade e Ouvidora, da Diretoria da Presidência, desta Agência, até 21 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO
Diretora-Presidenta Interina